



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Resolução CREF11/MS nº 180/2017
2017

Campo Grande, 24 de janeiro de

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio do CREF11/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º, do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

CONSIDERANDO a exoneração do funcionário Rafael Casal Cândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos processos de pregão, conforme dispositivo da Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005.

Art. 2º - Fica designado o funcionário Rodrigo de Sá Pereira para exercer as atribuições de pregoeiro.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor equipe de apoio as funcionárias Lorena Stefania Puhl Rodrigues e Leda Márcia Cardoso, bem como, o Conselheiro deste órgão Domingos Sávio da Costa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente CREF11/MS

DOU Nº 19, pág.82 e 83, Seção 2, de 26/01/2017

